

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de Setembro de 2011.

**MOÇÃO Nº 212/11**  
**DE APELO.**

“Manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mario Celso Heins, quanto a providências de construção de calçada em propriedade particular localizado na Rua Mogi Guaçu, entre os bairros Jd. Barão e Orquídea”.

**Considerando-se** que, segundo moradores próximos ao local solicitaram deste vereador a possibilidade de intervir junto à prefeitura para que o proprietário do terreno em questão execute a construção da calçada;

**Considerando-se** que, os moradores estão preocupados com o abandono por parte do proprietário, entulho, lixos, galhos de arvores e etc. que estão sendo depositado no local da calçada;

**Considerando-se** também que, o local sem o calçamento está prejudicando a estética do referido bairro trazendo assim desconforto aos moradores, principalmente quando chove, onde não há condições de passagem, sendo necessário transitar pela rua, trazendo risco de acidentes;

**Considerando-se** que, no Código de Obras Municipal (Lei nº2402/99), artigo 223, 230 e 232, ressalta sobre a construção de calçada bem como prazo para execução e multa ao proprietário ou possuidor do imóvel;

Solicitamos providências junto ao Setor de Fiscalização de Obras e Posturas na finalidade de notificar o referido proprietário para que, execute a construção da calçada;

**(Fls. 2 – Moção de Apelo nº 212/11).**

**Considerando-se** que, o proprietário do terreno não execute a construção da calçada no prazo designado pela Fiscalização de Obras e Posturas;

Solicitamos desta Municipalidade a construção da calçada no local baseando-se no artigo 234, 235 e 236 da Lei 2402/99 onde ressalta caso o proprietário ou possuidor do imóvel se recusar a executar tal benfeitoria a Prefeitura Municipal poderá executar ou determinar a execução dos serviços e cobrará os serviços do proprietário ou possuidor do imóvel conforme estabelece os artigos supracitado.

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo**, nos seguintes termos enunciada:

*“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mario Celso Heins, quanto a providências de construção de calçada em propriedade particular localizado na Rua Mogi Guaçu, entre os bairros Jd. Barão e Orquídea”.*

“Palácio 15 de Junho”, 15 de Setembro de 2011.

**LAERTE ANTONIO DA SILVA**

-vereador-